CLUBE NAVAL DE LISBOA

ANÚNCIO DE REGATA

REGATA Gilberto de Sousa - 2024

1. AUTORIDADE ORGANIZDORA

O **CLUBE NAVAL DE LISBOA** constituído como autoridade organizadora, anuncia a realização da Regata **Gilberto de Sousa** aberta a barcos do sistema de abono **ANC** que será disputada no próximo dia 07 de julho de 2024, no estuário do rio Tejo.

2. REGRAS

2.1 A prova será disputada de acordo com as "Regras" tal como definidas nas rrv (2021 -2024) os Regulamentos Desportivos da FPV e o Regulamento de regatas de cruzeiro no sistema de abono ORC;

2.2 Aplicam-se as "Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono "ANC" aos grupos da classe ANC que largarem com menos de **5** barcos.

2.3 Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a rrv 63.7**.

2.4 a RRV 44.1 é alterada de modo que a Penalização de Duas Voltas é substituída pela Penalização de **Uma Volta**.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1 Só podem inscrever-se barcos:

- com certificado de medição válido;
- que a inscrição seja feita por um sócio de um Clube filiado na FPV;
- que indiquem o responsável pelo barco;
- se o timoneiro possuir Licença Desportiva válida.

3.2 Os barcos elegíveis podem inscrever-se até às **18:00 horas do dia 06 de julho de 2024**:

- Entregando o impresso próprio, juntamente com o comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição, no secretariado da Prova sito no Posto Náutico do Clube Naval de Lisboa, doca de Belém;
- Enviando por email para info@clubenavaldelisboa.pt anexando o impresso de inscrição, juntamente com o comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição;
- Preenchendo o boletim de inscrição utilizando o link de inscrição e anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição;

Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffYpSn-MNdv5pmrTf9TI1SxICi2nM2s-NFxxfkQ7qtk002KA/viewform?usp=sharing

3.3 A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%.

3.4 Só podem participar na prova, as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou possuam seguro de acidentes pessoais.

3.5 Os barcos participantes terão de estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros, pelo montante mínimo exigido por lei, para competição ou regata

4. PROGRAMA

Dia	Hora	Acontecimento
07/07/2022	11:00	Sinal de advertência para a 1ª largada.

A sequência das largadas será:

Sistema de handicap **ORC** A e B; **ANC** A, B, D e E com intervalo aproximado de 5 minutos entre o sinal de largada e o sinal de advertência seguinte.

Pode ser dada largada conjunta para dois ou mais grupos, em função do nº de inscritos em cada grupo.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição é:

Sócios	Não sócios
ORC A e B – 10€	ORC A e B – 20€
Classe A e B – 10€	Classe A e B – 20€
Classe D e E – 7,50€	Classe D e E – 10€

5.2 O pagamento da inscrição pode ser feito por transferência bancária para:

Conta BPI

IBAN PT 50 0010000000 44725000181

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As IdR serão enviadas aos participantes cuja inscrição tenha sido confirmada, estando ainda disponíveis no Secretariado da Prova e no site www.ancruzeiros.pt/ancregatas.htm

7. PRÉMIOS

Os prémios alusivos a cada uma das regatas, em cada grupo, serão atribuídos, em função do nº de inscritos em cada grupo, de acordo com o seguinte critério: **3** barcos um prémio, **10** barcos dois prémios, + de 1**6** barcos três prémios.

8. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A distribuição dos prémios ocorrerá num jantar, a anunciar oportunamente em data posterior à última regata, para o qual serão convidados 2 representantes de todos os premiados

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Ver a RRV 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou após a prova.